



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



ATA DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 005/2023-SEAFIN, QUE TEM COMO OBJETO A CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL, REGULARMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL DO CEARÁ – JUCEC, PARA ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS DE BENS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ.

Aos seis dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e três, às dez horas, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itarema, localizada à Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, designada pela Portaria Nº 010/2023 de 05 de Janeiro de 2023, sob a presidência da Sra. Inez Helena Braga e os membros: João Paulo de Souza Vasconcelos, Vanderlene Guia de Oliveira e Willames Franklin de Oliveira Santos. A Presidente deu início aos trabalhos, referente ao CREDENCIAMENTO Nº 005/2023-SEAFIN, já iniciada sua fase, com abertura dos Documentos de Habilitação, no dia quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL, REGULARMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL DO CEARÁ – JUCEC, PARA ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS DE BENS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ.** A Comissão de Licitação inicia a análise dos documentos de “Habilitação” dos leiloeiros participantes, que são 06 (seis): **01- Francisca Graças de Oliveira Medeiros**, CPF: 192.595.733-00; **02- João Paulo Ferreira**, CPF: 915.415.603-44; **03- Daniela de Souza Castelo**, CPF: 017.781.153-65; **04- Georgia de Souza Castelo**, CPF: 930.526.853-68; **05- Fernando Montenegro Castelo**, CPF: 098.455.773-34; **06- Celso Alves Cunha**, CPF: 476.348.474-53. Após análise dos Documentos de Habilitação, chegou-se ao seguinte resultado. **LEILOEIRO CREDENCIADOS:** 01- Francisca Graças de Oliveira Medeiros; 02- João Paulo Ferreira; 03- Daniela de Souza Castelo; 04- Georgia de Souza Castelo; 05- Celso Alves Cunha. **LEILOEIRO NÃO CREDENCIADO:** Fernando Montenegro Castelo, por descumprir o item 7.1.10, não apresentou as Declarações, que atende plenamente aos requisitos de habilitação indicados no edital. A Comissão de Licitação divulgará o resultado na imprensa oficial, bem como afixará no flanelógrafo do Município, assim como a ata será postada, atualmente, no site oficial do município, visto que o acesso ao portal do TCE está aguardando liberação de acesso, abrindo, desde sua publicação na imprensa oficial, o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, da Lei de licitações vigente. **O sorteio para definir o primeiro leiloeiro, será marcado após prazo de recurso.** Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Inez Helena Braga	<i>Inez Helena Braga</i>
Membros	João Paulo de Souza Vasconcelos	<i>João Paulo de Souza Vasconcelos</i>
	Vanderlene Guia de Oliveira	<i>Vanderlene Guia de Oliveira</i>
	Willames Franklin de Oliveira Santos	<i>Willames Franklin de Oliveira Santos</i>

